



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 8 de janeiro de 2024; Portaria Ufersa/Prograd nº 223, de 23 de setembro de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 5, de 11 de janeiro de 2022; Portaria Ufersa/Prograd nº 184, de 31 de outubro de 2022; Portaria Ufersa/Prograd nº 23, de 13 de fevereiro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 25, de 15 de fevereiro de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 253, de 24 de novembro de 2023; Memorando Eletrônico nº 10/2023 - CCEC-CAR, de 21 de dezembro de 2023; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Antonival Lopes do Nascimento Filho, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Wellington Lorrán Gaia Ferreira, Adriano Costa de Oliveira e Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Art. 2º Designar as discentes: Maria Helena Silva de Oliveira e Ellen Nathielly Linhares Vieira como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas.

Art. 3º Dispensar os servidores docentes Wellington Lorrán Gaia Ferreira e Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, da função de Presidente - Coordenador do Curso e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Caraúbas.

Parágrafo Único. Designar os servidores docentes Gilvan Bezerra dos Santos Junior e Brenno Dayano Azevedo da Silveira, para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas na função de Presidente – Coordenador do Curso e Vice-coordenador do Curso, respectivamente.

Art. 4º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas passa a contar com a seguinte composição:

- I – Gilvan Bezerra dos Santos Junior (Presidente - Coordenador do Curso);
- II – Brenno Dayano Azevedo da Silveira (Vice-Coordenador do Curso);
- III – Antonival Lopes do Nascimento Filho (Representante docente titular do núcleo de conteúdos básicos);
- IV – Wellington Lorrán Gaia Ferreira (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V – Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Representante docente titular do núcleo de conteúdos específicos);

VI – Adriano Costa de Oliveira (Representante docente suplente do núcleo de conteúdos básicos);

VII - Erica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto (Representante docente suplente do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);

VIII – Maria Helena Silva de Oliveira (Representante discente titular); e

IX – Ellen Nathielly Linhares Vieira (Representante discente suplente).

Art. 5º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 6º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 7º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Caraúbas não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 26, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de janeiro de 2024.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA